

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, MARIA MAIRLA FREITAS FERREIRA, RG/CPF 006.509.793-97,
 inscrita(o) no Código Familiar 206697798-57, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu
 domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de
 benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou
 outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	MARIA MAIRLA FREITAS FERREIRA	006.509.793-97	RF	14/03/1997	LIMPEZA DE PEÇAS (COSTURA)	200,00
02	MARCELO DA SILVA PEREIRA	605.841.193-99	CÔNJUGE	08/06/1995	BICOS	150,00
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						

Declaro ciência de que: **1)** É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; **2)** A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; **3)** A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; **4)** Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanã 20 de OUTUBRO de 2026

X Marcelo da Silva Pereira

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar